

Nome profissional	Prova de Relatório de Estágio	Prova de C. Deontológicos
Ana Carolina Fernandes	Aprovado	Aprovado
Ana Filipa Alves	Aprovado	Aprovado com distinção
Ana Filipa Gomes	Aprovado com distinção	Aprovado
Ana Patrícia Loução Maia	Aprovado	Aprovado
Ana Rita Alter	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Ângela Teixeira	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Carla Marques	Aprovado	Aprovado
Cláudia Azoia	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Cristina Machado Correia	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Helena Barrote	Aprovado	Aprovado
Inês Albuquerque	Aprovado	Aprovado com distinção
Joana A. Dias	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Joana Pinho	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
João Roque Moreira	Aprovado	Reprovado (b)
Judite Neiva	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Leonor Santos Loureiro	Aprovado com distinção	Aprovado
Mafalda Ferreira	Aprovado	Aprovado com distinção
Mariana Sofia Silva	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Marta Campanário	Aprovado	Aprovado
Natércia Larangeira	Aprovado	Aprovado com distinção
Patrícia Leal	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Raquel Anjos	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Rita Azevedo	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Rosa Polho	Não se aplica	Aprovado
Sara Filipa Colaço dos Santos	Reprovado (a)	Aprovado
Sara Venâncio	Aprovado	Aprovado com distinção
Sofia Edemundo	Aprovado com distinção	Aprovado
Sofia Oliveira Pinto	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Sónia Santos	Aprovado	Aprovado com distinção

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)